



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 173 DE 21 SETEMBRO DE 2015**

(Do Sr. Vereador CLAUDIR VALENTIM FADEL)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 490 /2015

CM-PALMITAL 21 /09 /2015

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente da municipalidade, a construção de uma caixa de decantação e contenção, ligadas a grelha de escoamento das águas de chuva e de limpeza, nos pátios da prefeitura, oficina, almoxarifado, postos de abastecimento e lavador de veículos, atendendo assim a Lei 2.704 de 21 de agosto de 2015.

Justifico tal indicação, tendo em vista que os pátios municipais tem grande acúmulo de resíduos sólidos (terra) que se desprendem dos veículos, e neles trazem todo tipo de materiais contaminantes, inclusive graxa, combustível, óleos lubrificantes, etc... Ocorre que da lavagem destes pátios, são lançados às ruas (fotos anexo) percorrendo as sarjetas da Avenida Oriente e por fim vão desembocar na estrada rural e seguem até algum curso d'água junto com as águas da chuva. Tendo onde decantar esses resíduos, os mesmos ficariam retidos para um destino adequado, resolvendo o problema com os vizinhos e colaborando com o meio ambiente.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2015.

**CLAUDIR VALENTIM FADEL**

Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**

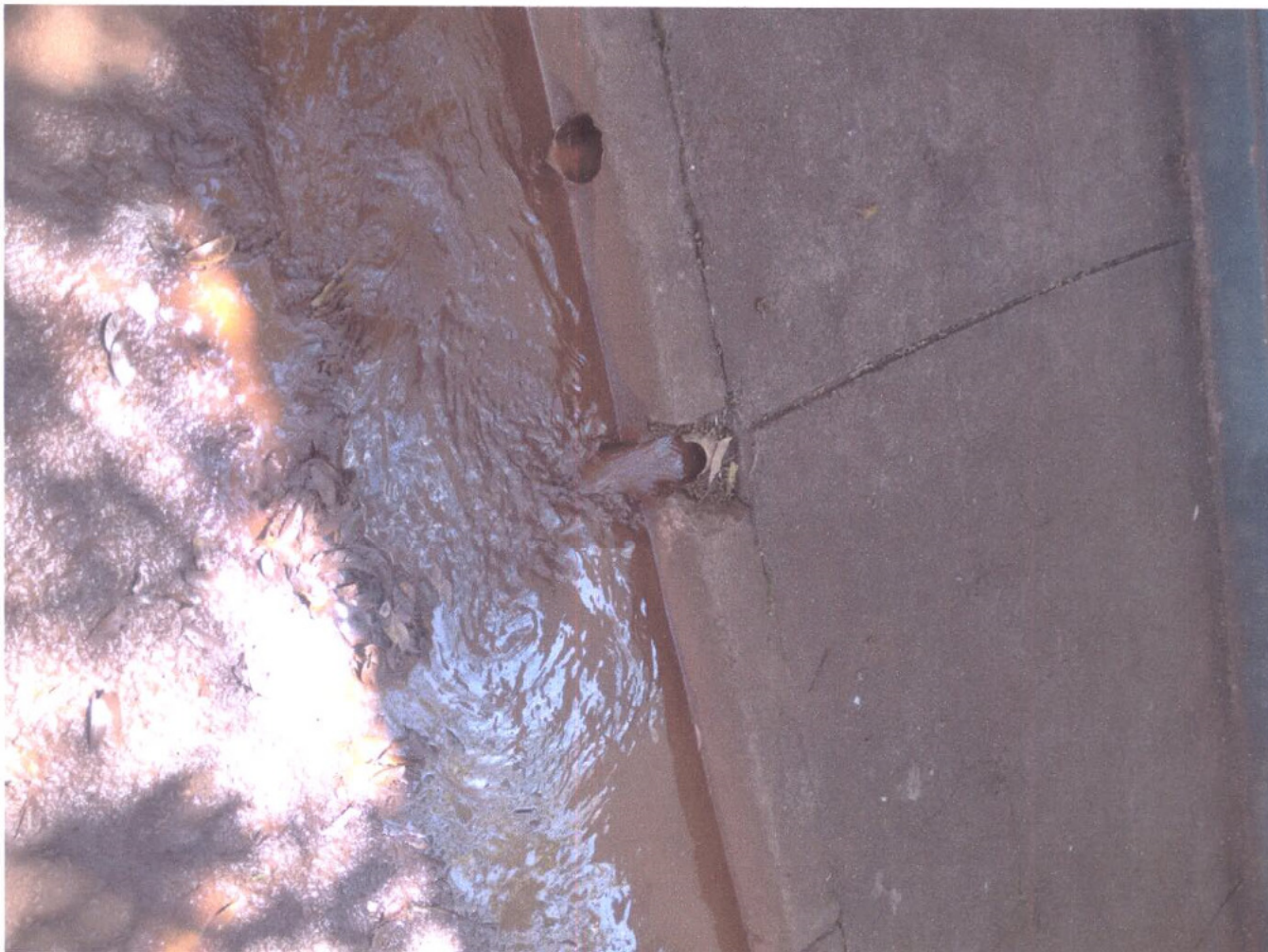
CM-PALMITAL 21 /09 /2015

Adriana Polisini  
Presidente

**ENCAMINHADO**

em 22 /09 /2015  
OFÍCIO N.º 299 /2015

Rosângela A. Parilha  
Assistente Legislativo



el



el



al